



Iúna-ES, 16 de setembro de 2025.

**Ofício nº 17/2025/SEMCNT-SA-SETOR DE AUDITORIA**

**ASSUNTO: Acesso a documentos classificados como “ORGANIZACIONAL” (Padrão do EDocs) aos auditores de controle interno.**

Prezados Secretários Municipais,

Considerando as atribuições legais do cargo de Auditor de Controle Interno previstas na Lei Complementar municipal nº 28/2022, notadamente relacionadas à fiscalização; à promoção do controle social e à verificação do cumprimento dos contratos, convênios, acordos, ajustes e de outros atos de que resulte o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações do Município, e a sua conformidade com as normas e princípios administrativos;

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 081/2025, que, em síntese, determina, no âmbito da Prefeitura Municipal de Iúna, que seja dado **amplo acesso de visualização** aos documentos classificados como “ORGANIZACIONAL” (Padrão do EDocs) aos Auditores de Controle Interno, aos Procuradores Municipais, Procurador-Geral e aos Assessores de Procurador independentemente de onde o processo estiver;

Considerando que o EDocs consiste em plataforma tecnológica recentemente utilizada no Município de Iúna/ES, carecendo ainda da implementação de determinadas funcionalidades;

**Considerando a necessidade de não ocorrência de embaraços e entraves às atividades de auditoria e do controle interno municipal;**

A equipe de auditoria recomenda, à luz da transparência da gestão pública, que todos os documentos classificados como “ORGANIZACIONAL” (Padrão do EDocs) constem os auditores de controle interno signatários do presente ofício como “interessados”, desde a sua origem/criação no referido Sistema.

Diante da recomendação ora formulada, solicita-se retorno formal (ciência inequívoca) de todos os Secretários Municipais, para fins de monitoramento.

Atenciosamente,



**KLIFFTON VIANA DA SILVA**

Auditor de controle interno

**ANDRICK FARIA PEREIRA**

Auditor de controle interno

**KLIFFTON VIANA DA SILVA**  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO  
SEMCNT - SEMCONT - PMIUNA  
assinado em 16/09/2025 12:17:50 -03:00

**ANDRICK FARIA PEREIRA**  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO  
SEMCNT - SEMCONT - PMIUNA  
assinado em 16/09/2025 12:18:38 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/09/2025 12:18:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KLIFFTON VIANA DA SILVA (AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - SEMCNT - SEMCONT - PMIUNA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0122W3>